



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 307, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 111/2021 que designa a servidora Andrea Cristiana Pedroso dos Santos, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 103/2021, sob o Protocolo nº 20.283/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

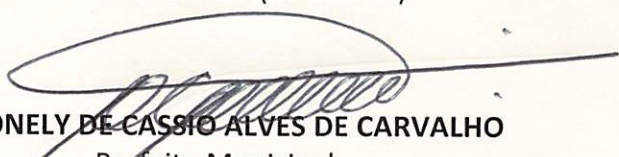
RESOLVE

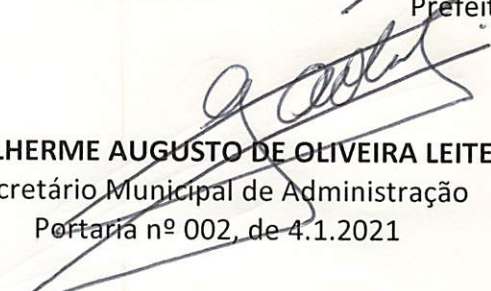
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 111, de 18.2.2021, que designa a servidora **ANDREA CRISTIANA PEDROSO DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 5.360.671-7 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 019.264.959-00, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na **Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.**

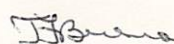
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (15.9.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 307, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 111/2021 que designa a servidora Andrea Cristiana Pedroso dos Santos, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 103/2021, sob o Protocolo nº 20.283/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 111, de 18.2.2021, que designa a servidora **ANDREA CRISTIANA PEDROSO DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 5.360.671-7 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 019.264.959-00, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (15.9.2021).

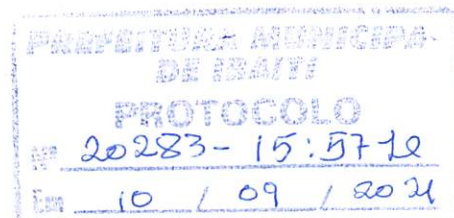
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
IBAITI - PARANÁ



Memorando Nº 0103/2021

Ibaíti, 10 de Setembro de 2021.

PARA: Antonely de Cássio Alves de Carvalho – Prefeito Municipal

ASSUNTO: BAIXA PORTARIA

Solicitamos a Vossa excelência, providência para baixa da portaria relacionada abaixo:

- Portaria nº 111 de 18/02/2021 que designa a servidora Andrea Cristiana Pedroso dos Santos, para exercer função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

Respeitosamente


Tânia Fátima Fadel Buenc
Secretária Mun. de Educação
RG 2.180.969-1 (SSP/PR)
Portaria 003 de 04/01/2021

Recebido em 13/09/21
Encaminhado em 13/09/21 para:
☒ Secretaria ADICAO
☐ Departamento _____
☐ Outros _____

Antoney Carvalho
Prefeito Municipal

Colto a salve
passar ao galite do
Município se tem
auto gastos e pessoal

Semado
A

RH

De Monas

